

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA (CME-JN)**

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte três, às doze horas e trinta minutos, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representantes dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular) e César Felipe Cumin do Nascimento (titular); **representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Kamila Hentringer Rocha Inácio (suplente); **representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed):** Daniella Stefanelli (titular) e Claudia Rampinelli Pizza (suplente); **representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON):** Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo (titular); **representante de alunos da Rede Estadual de Ensino:** Heitor Mendes Rodrigues (suplente); **representante do Magistério da Rede Estadual de Ensino:** Keila Nascimento de Almeida Peroni (titular); **representante dos Diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Juliana Favarato Rodrigues Morellato (suplente); **representante da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu):** Lívia Costa de Oliveira (suplente) e **representantes dos Conselhos de Escolas:** Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio (titular) e Alini Araújo Ambrosini (suplente), para deliberarem sobre: resposta aos ofícios: OF/SEMED/PMJN Nº 604/2023, OF/SEMED/PMJN Nº 765/2023, OF/SEMED/PMJN Nº 766/2023 e OF/SEMED/PMJN Nº 798/2023, oriundos da Semed; aprovação dos pareceres: CME/JN Nº 012/2023, CME/JN Nº 013/2023 e CME/JN Nº 014/2023 e leitura e aprovação da ata desta sessão. Participaram também desta sessão plenária as professoras Alessandra Maria da Silva Gallo, Paládia Ernesto Soares Ventura e Alessandra dos Reis Costa Grippa e os senhores Helder Guastti da Silva, Kilvia Segatto Barcellos e Marilzete Pinto. A reunião apresentou a seguinte pauta: 1 Acolhida/abertura dos trabalhos. 2 Comunicação da presidência. 3 Apresentação pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento. 4 Relatório de correspondências e comunicações recebidas e expedidas. 5 Justificativa de ausências. 6 Ordem do dia. 7

*Luna Paula dos Santos Arruda*  
*Livia Costa de Oliveira* *Cláudia A.P. & Bobbio*

*Inacio* *Urg* *upd* *Mosquiza* *Alessandra Maria da Silva Gallo* *Paládia Ernesto Soares Ventura* *Alessandra dos Reis Costa Grippa* *Helder Guastti da Silva* *Kilvia Segatto Barcellos* *Marilzete Pinto* *1*



CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Leitura e votação da ata desta sessão. A presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, Luna Paula dos Santos Arruda, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, leu a pauta do dia. Na sequência, deu voz aos conselheiros para que discorressem sobre as demandas de suas representatividades, e não as havendo, iniciou a leitura do relatório de comunicações recebidas, as quais tratam dos ofícios: OF/SEMED/PMJN Nº 816/2023 e OF:E.M.E.E.F.D.N.P/Nº 094/2023, que tratam dos assuntos: solicitação de manifestação do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN em relação às proposições para que haja o cumprimento da Lei Federal do Piso Nacional do Magistério no município, oriundo da Semed, e comunicado de doação de dois armários para o CME-JN. Na sequência, justificou a ausência da conselheira representante do Magistério da Rede Estadual de Ensino, Lucines Mereles Cerri, que se encontra em sala de aula, no momento da plenária. Seguindo a pauta prevista, a presidente iniciou a ordem do dia, comunicando que visitou a Instituição de Ensino EMEF Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, e que esta encontra-se com a obra quase concluída, no que diz respeito ao interior, e na sequência, exibiu, via datashow, o parecer CME/JN Nº 014/2023, que trata da manifestação do CME-JN, em relação ao retorno das aulas presenciais na EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro. Isso posto, a assembleia aprovou o parecer por unanimidade. Após, a presidente Luna Paula dos Santos Arruda, apresentou o parecer CME/JN Nº 013/2023, o qual trata da aprovação do Livro III – Normas Complementares e Transitórias do Sistema Municipal de Ensino. Findado o momento de leitura, e não havendo considerações, o documento também foi aprovado de forma unânime pelos membros que se fizeram presentes. Na sequência, a presidente fez uma explanação sobre todo a comunicação que engloba o processo referente ao parecer CME/JN Nº 012/2023, que dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Educação de João Neiva- CME-JN, no que concerne ao número de crianças/relação docente nas Instituições de Ensino de Educação Infantil do Município de João Neiva e iniciou a leitura deste documento. Na sequência, deu voz aos conselheiros para que expusessem suas considerações. Dada a palavra ao conselheiro César, este disse que, como representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, e reproduzindo a voz de sua categoria, torna-se inviável, pedagogicamente, a proposta emitida pela Semed. Sequencialmente, a presidente Luna Paula Arruda, leu a proposta oriunda da Semed, para ciência de outros que não se fizeram

*Lúcia Costa de Oliveira, Claudine A.P. E. Beltra*

Avenida Negri Orestes, Nº. 60, Centro, CEP: 29680-000 João Neiva – ES  
e-mail: conselhomeducao@joaoneiva.es.gov.br

*Knacio, Luna Paula dos Santos Arruda, Jma, Leitor, Mendes Rodrigues*



CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

presentes em reuniões anteriores, outrossim, a comunicação recebida pelo Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo – CEE-ES. Com posse da palavra, a conselheira Daniella Stefanelli, representante da Semed, disse que o Poder Executivo trouxe outras questões que movem o município, especialmente financeira, e que a sugestão de verificar a portaria de tipologia, foi para que as doze escolas municipais fossem consideradas. Na sequência, a presidente, seguindo as instruções do regimento interno desse Colegiado, deu voz à Marilzete Pinto, que teceu considerações sobre a quantidade de crianças, disse que é necessário entrar em consenso, e ressaltou que seguindo a média anual, nem todas as crianças matriculadas estão presentes nas escolas diariamente, e reforçou as palavras da conselheira Daniella, especialmente sobre questões relacionadas ao cumprimento da Lei Federal, no que diz respeito ao Piso Nacional do Magistério e a valorização do professor. Dada a palavra à professora Paládia, esta considerou que a concessão do piso salarial do magistério é importante, porém, que profissionalmente falando, não se torna viável a retirada das auxiliares da Educação Infantil, sendo necessária a presença desse profissional para que se mantenha o bem-estar da criança, uma vez que, na ausência desse profissional, se desassocia o cuidar do educar. Com a palavra, a representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, Juliana Favarato Rodrigues Morellato, ponderou que entende ambos os lados: o da administração, e o dos professores, e que há a necessidade de se observar o quantitativo diário dos alunos presentes, como também a necessidade individual das crianças. Isso posto, a representante dos Conselhos de Escolas, Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio disse que precisa-se pensar a longo prazo, que as crianças possuem aprendizagem gradativa, como também sobre a necessidade de desenvolver a autonomia das crianças até chegarem no Ensino Fundamental. Com a palavra, a conselheira Keila Nascimento de Almeida Peroni refletiu que um parecer favorável à proposta oriunda da Semed, pode justificar dificuldades que possam acontecer no contexto de sala de aula, em decorrência à retirada do auxiliar da Educação Infantil, e enfatizou que a intenção do CME-JN não é criar cargos, e sim que se mantenha o número de auxiliares já existentes na Rede Municipal. Na sequência, a conselheira representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, Kamila Hentringer Rocha Inácio, disse que há a necessidade de se cortar outros custos, que não sejam a retirada do auxiliar da Educação Infantil, pois deve-se sempre pensar na qualidade educacional do município. Dada voz à

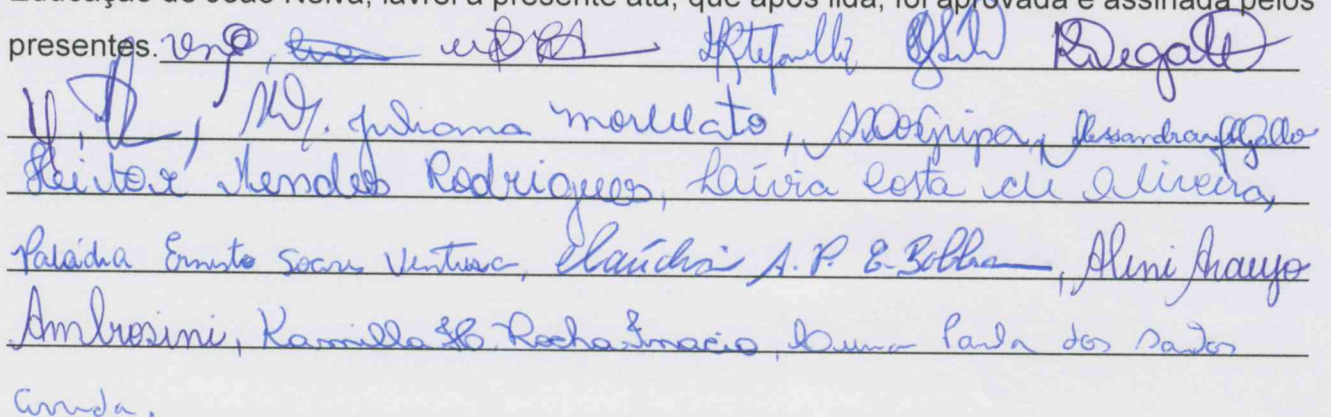
*Leiria Costa de Oliveira Cláudia P. E. Bobbio*

*Knacio*  
*Marilzete Pinto*  
*Paládia*  
*Juliana Favarato Rodrigues Morellato*  
*Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio*  
*Keila Nascimento de Almeida Peroni*  
*Kamila Hentringer Rocha Inácio*  
*Leiria Costa de Oliveira*  
*Cláudia P. E. Bobbio*



CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

professora Alessandra Reis Costa Gripa, esta, considerando o número de auxiliares da Rede, questionou se, retiradas as auxiliares existentes, haverá impacto no cumprimento da Lei Federal do Piso. Retomando a palavra, a membra Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio perguntou às membras representantes da Semed qual seria a sugestão do órgão competente, quando a membra Claudia Rampinelli Pizza disse que a proposta é a de seguir o Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo – CEE- ES, respondendo assim, o questionamento exposto. Na sequência, os conselheiros iniciaram discussão sobre a demanda, outrossim, considerações e ajustes ao parecer. Isso feito, a presidente Luna Paula dos Santos Arruda abriu votação, por meio de voto aberto, sobre a aprovação do parecer CME/JN Nº 012/2023. Findado o processo, ficaram contabilizados oito (08) votos a favor da aprovação e um (01) contra. Após as deliberações do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, no tocante à aprovação dos pareceres, a presidente exibiu, via datashow, a comunicação recebida no dia trinta e um de agosto, oriunda da Semed, a qual trata do OF/SEMED/PMJN Nº 816/2023, que solicita manifestações do CME-JN acerca de proposições para que a Lei Federal, que dispõe sobre o Piso Salarial do Magistério seja cumprida. Nesse sentido, esse Colegiado decidiu que serão feitas proposições, no grupo de whatsapp, que posteriormente contribuirão para a escrituração do parecer, cumprindo-se assim, a solicitação oriunda da Semed. Na sequência, a presidente solicitou a leitura da ata desta sessão, sendo esta lida e aprovada por todos que se fizeram presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Veronica Nunes Vieira Pezente, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

  
Veronica Nunes Vieira Pezente, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

---

---

---